



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul,
CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil
Fone (86) 3215-4101
www.cead.ufpi.br

EDITAL N. 36 / 2019 CEAD/UFPI – Bach. Em Sistemas de Informação
(Processo Seletivo Simplificado – Tutor bolsista CAPES/UAB/CEAD/UFPI)

RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí, por meio da Comissão de Seleção (Portaria Nº 38/2019 CEAD/UFPI), no uso de suas competências e atribuições legais, no que se refere ao Edital Nº 36/ 2019 –UFPI / CEAD, destinado ao provimento de vagas de candidatos à função de Tutor a Distância e Tutor Presencial do Curso de Bach. em Sistemas de Informação no Centro de Educação Aberta e a Distância, tornam público aos interessados o resultado da análise de currículo após interposição de recursos, na forma que se segue:

CPF	SITUAÇÃO	ANÁLISE DE CURRÍCULO (Pontuação atualizada)	MOTIVO
432.515.793-04	DEFERIDO	106	-
842.783.153-68	DEFERIDO	100	-
670.618.263-04	DEFERIDO	100	-
006.474.953-33	INDEFERIDO	-	Envio do Recurso após o prazo.
839.906.313-49	INDEFERIDO	-	Os tutores presenciais que não moram no local escolhido terão que assumir as despesas de deslocamento. A nota do Item 5.1 do Edital em epígrafe se destina somente aos tutores a distância e está descrito também nas portarias do mesmo Edital.
031.081.703-09	DEFERIDO	79	Item 6: não foi anexada comprovação para pontuar; Item 8: Pontuou-se somente 7 pontos relativos à disciplina de Nome Fundamentos da EaD e se levou em consideração o semestre ministrado; E na declaração da disciplina Manutenção de Microcomputadores I não consta explicitamente que o MedioTec seja na modalidade EaD. Por isto, não foi contabilizada pontuação para esta disciplina. Item 9: Corrigido para 40 pontos.
071.820.864-17	INDEFERIDO	-	Pontuou-se a experiência de professor mediador a distância no item 8 do BAREMA do Edital em epígrafe. Para pontuar como tutor no Item 9, necessita-se a especificação precisa do nome na documentação comprobatória.
011.074.783-67	INDEFERIDO	-	A experiência existente em docência não pode ser contabilizada no Item 7 do Edital em epígrafe por não ser no Ensino Superior; Também não pode ser pontuada no Item 8 ou 9 por não constarem nas declarações a especificação da modalidade EaD.
019.644.033-59	DEFERIDO	68,5	-
042.464.663-36	INDEFERIDO	-	Para pontuar no Item 8 do do Edital em epígrafe, deve-se constar nas declarações a especificação da modalidade EaD.
649.196.763-87	DEFERIDO	39	Atualizado a pontuação para o Item 2 do Edital em epígrafe;

			<p>Para pontuar no Item 7, necessita-se a experiência no Ensino Superior ou comprovação com o nome do curso superior em que se ministrou;</p> <p>E para o Item 8, , deve-se constar nas declarações a especificação da modalidade EaD.</p>
053.125.323-63	INDEFERIDO	-	<p>Item 3 do Edital em epígrafe: a comprovação não foi anexada na inscrição;</p> <p>Pontuou-se a experiência de professor mediador a distância no item 8 do BAREMA do Edital em epígrafe. Para pontuar como tutor no Item 9, necessita-se a especificação precisa do nome na documentação comprobatória.</p>

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2020.

A Comissão de Seleção
Portaria Nº38/2019 CEAD/UFPI